Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação - DIRUC
Gerência de Unidades de Conservação - GEUNC

Processo: 53039219
Nome: SPE Brasil Incorporações 92 LTDA
Assunto: Vistoria - AMMA

Parecer Técnico 101/2013

Em resposta ao Despacho n° 2260/2013 da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DIRLAQ que solicita **conhecimento e providências tendo em vista o Informe nº 661/2013 – GEALIC (fls. 54),** a Gerência de Unidades de Conservação - GEUNC tem a informar:

1 – Da Localização:

A área localiza-se na Avenida Guatapará, Fazenda Colina, estando divisa com o Setor Santa Genoveva e a área militar do Jardim Guanabara (Figura 1).

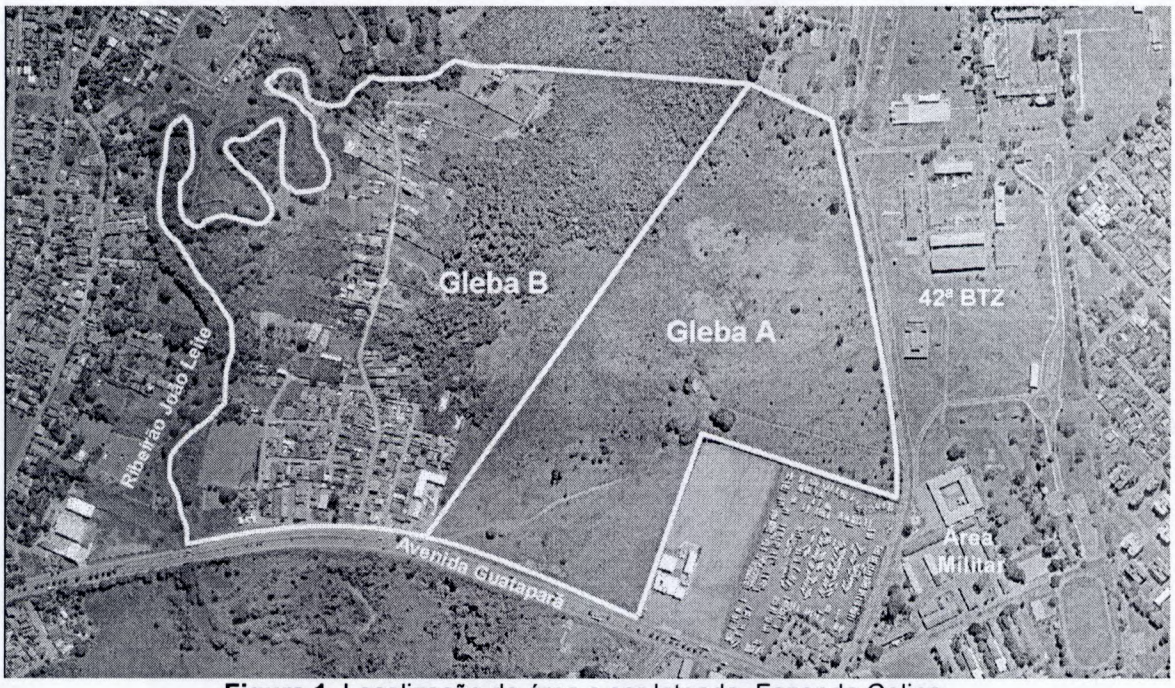

Figura 1. Localização da área a ser loteada, Fazenda Colina.
Fonte: (SIGGO – Doc's / 2011).

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

RECEBEMOS
12/08/2013
AMMA

www.goiania.go.gov.br

2 – Da Vistoria:

Em vistoria *in loco* realizada no dia 09 de agosto de 2013 por técnicos e estagiários desta gerência, foi constatado que:

- A área objeto de análise pertence à Área de Preservação Permanente de nascentes que formam pequenos afluentes contribuintes para o Ribeirão João Leite, sendo este afluente do Rio Meia Ponte;

- A vegetação da área encontra-se parcialmente descaracterizada de sua forma original, contendo gramíneas exóticas, braquiárias, leucenas, rasteiras, vegetação típica de área brejosa como taboas, espécies arbóreas de grande e médio porte típicas de mata ciliar, dentre outras (Figuras 2 e 3). A remoção da vegetação favorece a ocorrência de impactos ambientais, como a modificação na paisagem, alterações climáticas, danos à flora e fauna, fragmentando a vegetação que serve de corredor ecológico, descobrimento do solo e remoção da camada fértil, empobrecendo-o e aumentando o escoamento superficial da água, reduzindo a infiltração, aumentando também a quantidade de sedimento carreado para os corpos d'água aumentando o assoreamento dos mesmos;

Figura 2. Vegetação da área pertencente à Fazenda Colina.

Figura 3. Vegetação da área pertencente à Fazenda Colina.

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

- Grande extensão da área apresenta característica brejosa, tanto no aspecto vegetativo quanto no tipo de solo, sendo este hidromórfico (Figura 4). Este tipo de solo é típico de região alagadiça apresentando-se encharcado e lixiviado;

- Grande parte da área configura-se como pastagem, estando ausente de cobertura vegetal densa, predominando gramíneas (Figura 5);

Figura 4. Solo hidromórfico e vegetação de área brejosa.

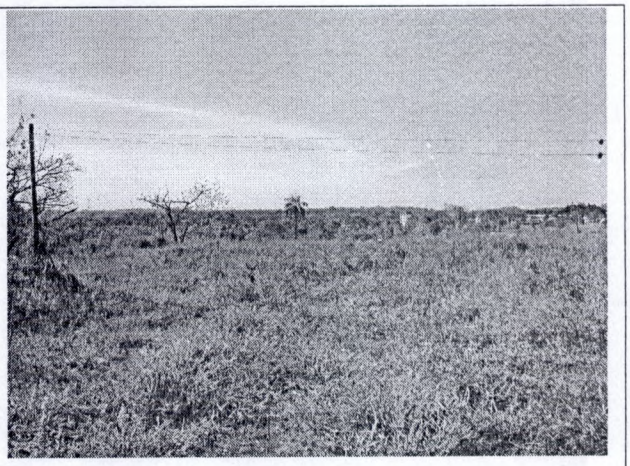

Figura 5. Grande extensão da área formada por pastagem.

- Presença de três nascentes (sendo denominadas aqui de nascente 1, 2 e 3) no interior da área pertencente à Fazenda Colinas, onde se pretende realizar um loteamento residencial (Figuras 6 e 7). Essas nascentes são responsáveis pela formação de pequenos afluentes que contribuem para o abastecimento e manutenção do Ribeirão João Leite. Verifica-se que na área de afloramento das nascentes, há poucos exemplares arbóreos, estando sua Área de Preservação Permanente descaracterizada (Figuras 8 e 9). De acordo com o Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 171/2007, Art. 106, § 1º, Parágrafo I, alínea b, são Áreas de Preservação Permanente *"as áreas circundantes* ***das nascentes permanentes e temporárias, de córrego, ribeirão e rio, com um raio de no mínimo 100 m (cem metros)****, podendo o órgão municipal competente ampliar esses limites, visando proteger a faixa de afloramento do lençol freático";*

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

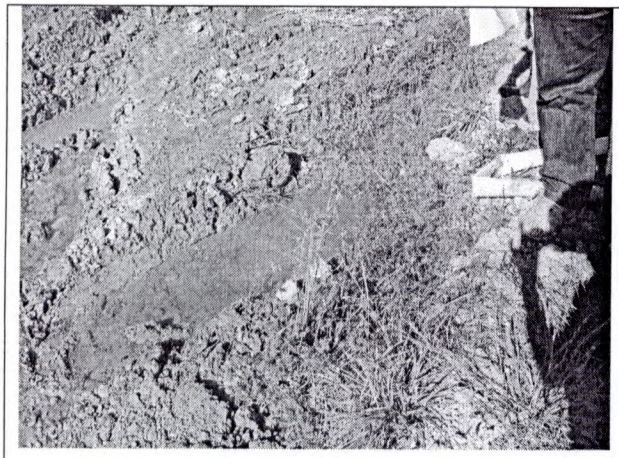

Figura 6. Nascente 1 aflorada no interior da Fazenda Colinas.

Figura 7. Formação de um pequeno afluente que contribui para o Ribeirão João Leite.

Figura 8. Vegetação na área de afloramento de uma das nascentes.

Figura 9. Nascente com ausência de cobertura vegetal.

- É possível verificar na Figura 10, os pontos onde estão localizadas as nascentes e o raio de 100 m (cem metros) de suas Áreas de Preservação Permanente. Observa-se na figura que grande parte da Fazenda Colinas apresenta características brejosas, sendo possível verificar vários pontos de afloramento de água em sua extensão e alguns reservatórios na região provenientes da superficialidade do lençol freático, além de trechos dos afluentes canalizados em direção ao curso do Ribeirão João Leite (Figuras 11 e 12).

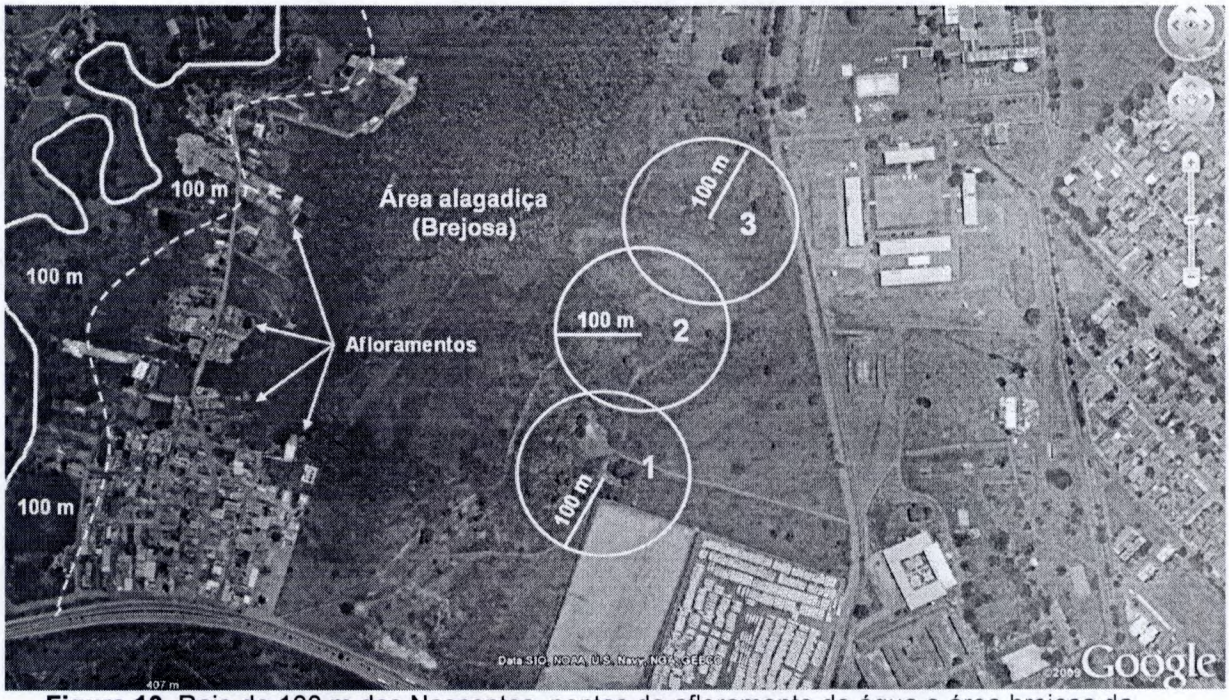

Figura 10. Raio de 100 m das Nascentes, pontos de afloramento de água e área brejosa da Fazenda Colinas.
Fonte: (Google Earth, 2009).

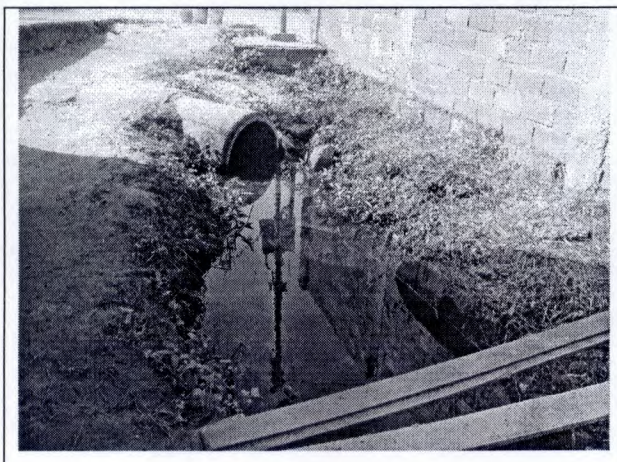

Figura 11. Afluente decorrente das nascentes canalizados em direção ao Ribeirão João Leite.

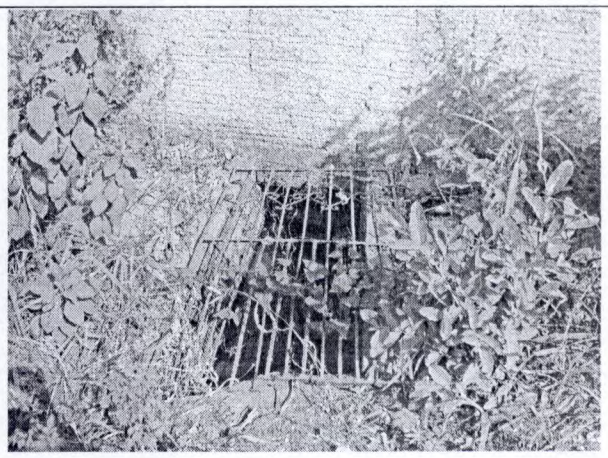

Figura 12. Afluente decorrente das nascentes canalizados em direção ao Ribeirão João Leite.

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.br
ascomamma@gmail.com

- De acordo com o laudo de sondagem realizado pelo empreendedor (folhas 22 a 43 dos autos), dos 19 furos feitos na área, nove apresentaram nível da água aflorada (S-02; S-03; S-04; S-05; S-07; S-09; S-10; S-16 e S-21). Dois furos apresentaram o nível d'água de 0,5 m (S-13 e S-30). O furo S-31 teve o nível d'água de um metro. Os demais foram superiores a 2,30 m (dois vírgula trinta metros). A Figura 13 mostra os nove pontos que apresentaram o nível d'água aflorado e os dois com menos de um metro, ou seja, mais de 50% (cinqüenta por cento) da área do terreno encontra-se totalmente alagadiça.

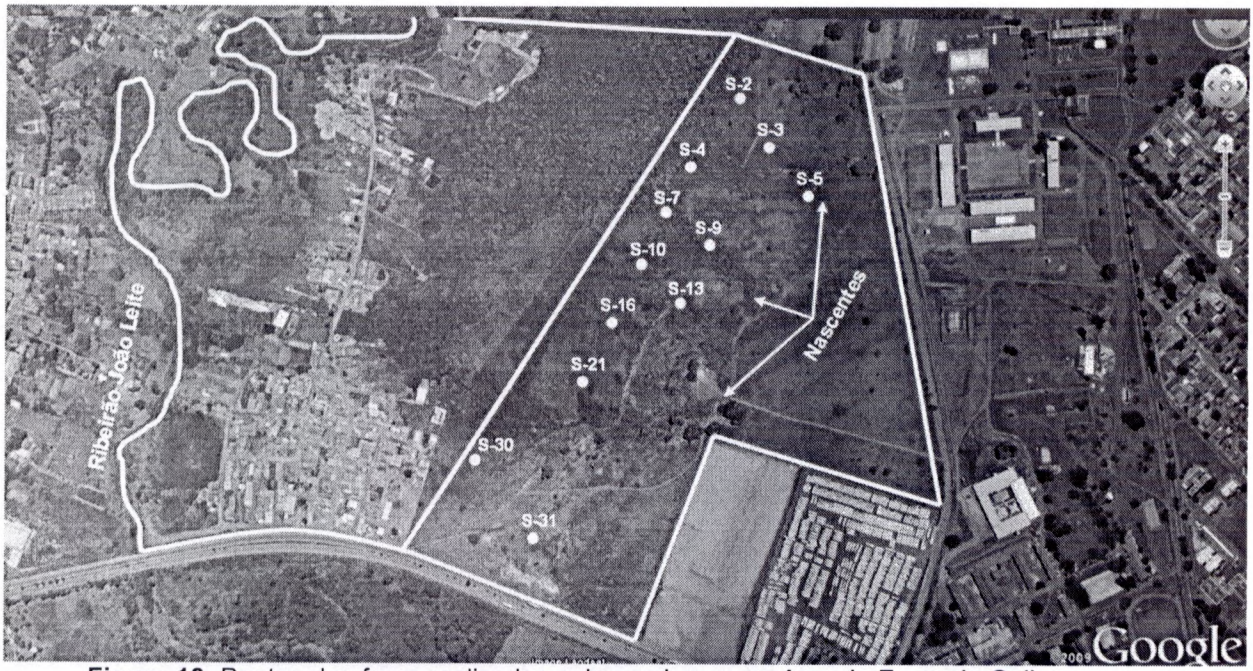

Figura 13. Pontos dos furos realizados pela sondagem na área da Fazenda Colinas.
Fonte: (Google Earth / 2009).

3 – Conclusão:

Diante o exposto a Gerência de Unidades de Conservação – GEUNC informa que a Área de Preservação Permanente a área onde se pretende realizar um loteamento na Fazenda Colinas, pertence à Área de Preservação Permanente de várias nascentes que contribuem para o Ribeirão João Leite, encontrando-se o restante da área em ambiente alagadiço e brejoso, com nível de afloramento elevado.

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

Desta forma, esta gerência manifesta-se **contrária** a realização do empreendimento (loteamento), já que o local não possui condições para o mesmo. O local tem um papel fundamental na contribuição da microbacia que drena para o Ribeirão João Leite, principal afluente do Rio Meia Ponte.

A instalação de qualquer empreendimento nesta área comprometerá a recarga do lençol freático, ocasionando diversos danos ambientais como erosão, assoreamento, alteração do ecossistema e principalmente alteração da vazão do Ribeirão João Leite, favorecendo a ocorrência de enchentes, dentre outros impactos na região.

4 – Encaminhamento:

Encaminhamos os autos a Diretoria de Gestão Ambiental – DIRGA para conhecimento e análise quanto sua área de competência. Após, solicitamos o envio deste a Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DIRLAQ para dar continuidade aos trâmites do processo.

É o parecer.

Goiânia, 12 de agosto de 2013.

Gisela Martins Tristão
Analista em Obras e Urbanismo I – GEUNC/AMMA

De Acordo:

Wilmar Pires da Silva
Gerente de Unidades de Conservação – GEUNC

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br